

seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209989

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada: **PROCESSO Nº: 14813/2007.**

CONTRATO Nº: 019/2007.

CONTRATADA: Service Itororó Ltda.

OBJETO: Serviço de limpeza com fornecimento de material.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2007.

VIGÊNCIA: 31/08/2007 a 31/07/2008, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Flávio Marcílio Ferreira Miranda

MATRÍCULA Nº: 57197239/3

FISCAL SUBSTITUTO: Fábio Augusto do Vale Haber.

MATRÍCULA Nº: 57234645/1.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209991

PORTARIA Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 24289/2008.

CONTRATO Nº: 010/2008.

CONTRATADA: ESE - Segurança Privada.

OBJETO: Serviços de vigilância armada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2008.

VIGÊNCIA: 29/05/2008 a 28/05/2009, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Fábio Augusto do Vale Haber.

MATRÍCULA Nº: 57234645/1.

FISCAL SUBSTITUTO: Flávio Marcílio Ferreira Miranda.

MATRÍCULA Nº: 57197239/3.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209992

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 120488/2008.

CONTRATO Nº: 013/2008.

CONTRATADA: Sandra Léa Engelbert

OBJETO: Locação de Imóvel (Núcleo Regional Altamira).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2008.

VIGÊNCIA: 02/06/2008 a 01/06/2009, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Elen Cristiane da Silva Dias.

MATRÍCULA Nº: 57231973/1

FISCAL SUBSTITUTO: Flávio Marcílio Ferreira Miranda.

MATRÍCULA Nº: 57197239/3.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209994

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 51440/2009.

CONTRATO Nº: 009/2009.

CONTRATADA: Miguel Maksud Hanna.

OBJETO: Locação de imóvel do PROCON.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2009.

VIGÊNCIA: 01/04/2009 a 31/03/2010, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Elen Cristiane da Silva Dias.

MATRÍCULA Nº: 57231973/1.

FISCAL SUBSTITUTO: Flávio Marcílio Ferreira Miranda.

MATRÍCULA Nº: 57197239/3.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209995

PORTARIA Nº 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 98344/2009.

CONTRATO Nº: 001/2009.

CONTRATADA: SEAD.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis e equipamentos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2009.

VIGÊNCIA: 27/02/2009 a 26/2/2012, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Mayara do Vale Von Paumgarten.

MATRÍCULA Nº: 57197593/3.

FISCAL SUBSTITUTO: Flávio Marcílio Ferreira Miranda.

MATRÍCULA Nº: 57197239/3.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209996

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 68931/2009.

CONTRATO Nº: 002/2009.

CONTRATADA: Pref. Municipal de Santarém.

OBJETO: Transferência da posse gratuita (SINDEC).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2009.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

FISCAL: Karla Martins Dias Barbosa.

MATRÍCULA Nº: 57202596/3

FISCAL SUBSTITUTO: Celeste Waughae Sousa.

MATRÍCULA Nº: 031648/2.

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209670

PORTARIA: 0060/2011

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em Equipamentos.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

174/Wladimilson Magalhães Silva (Agente Administrativo) / 20.5 diárias (Completa) / de 13/03/2011 a 02/04/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209682

PORTARIA: 0061/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 35

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Wladimilson Magalhães Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula Funcional: 174

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

14125120747340000 0260000000 339039 300.00

Observação: Suprimento de fundos de viagem em função à Portaria 0060/2011

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209596

PORTARIA: 0059/2011

Objetivo: Tratar do aluguel do novo predio da Regional de Santarém-IMEP

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):